DIRIBAS

Diário Oficial De Ribas Do Rio Pardo-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

Ouvidoria: 67 9 9606-1175 diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano V – Edição Nº 962 - Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

PORTARIA N.º 038, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **TÂNIA MARIA FERREIRA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

- Bruno Curzel Da Silva, Agente de Segurança, matrícula 337, 30 (trinta) dias, a contar de 03 de fevereiro de 2025, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia.

- Carolina Silveria De Souza Gonçalves Zelesco, Recepcionista, matrícula 201, 11 (onze) dias, a contar de 04 de fevereiro de 2025.

- Maria De Fatima Brito Santos, Agente Administrativo, matrícula 17, 20 (vinte) dias, a contar de 03 de fevereiro de 2025, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência "Vereador Gilberto Fogaça Marques", 01 de Fevereiro de 2025.

TÂNIA MARIA FERREIRA DE SOUZA
Presidente da CMRRP

*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.